



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1083 | 01 de Agosto de 2019

VIVER BEM É:
 viver sem cigarro
E PARA VOCÊ?



INSCREVA-SE!

PROGRAMA DE CONTROLE E TRATAMENTO DO TABAGISMO



**POSTO DE SAÚDE
ALBERT SABIN**



**2ª, 4ª, 5ª e 6ª-feira
de 9 às 14h30h**



**CPF, RG, CARTÃO DO
SUS E COMPROVANTE
DE RESIDÊNCIA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Mario Luiz Norris Ribeiro Reis - Interino

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novas

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

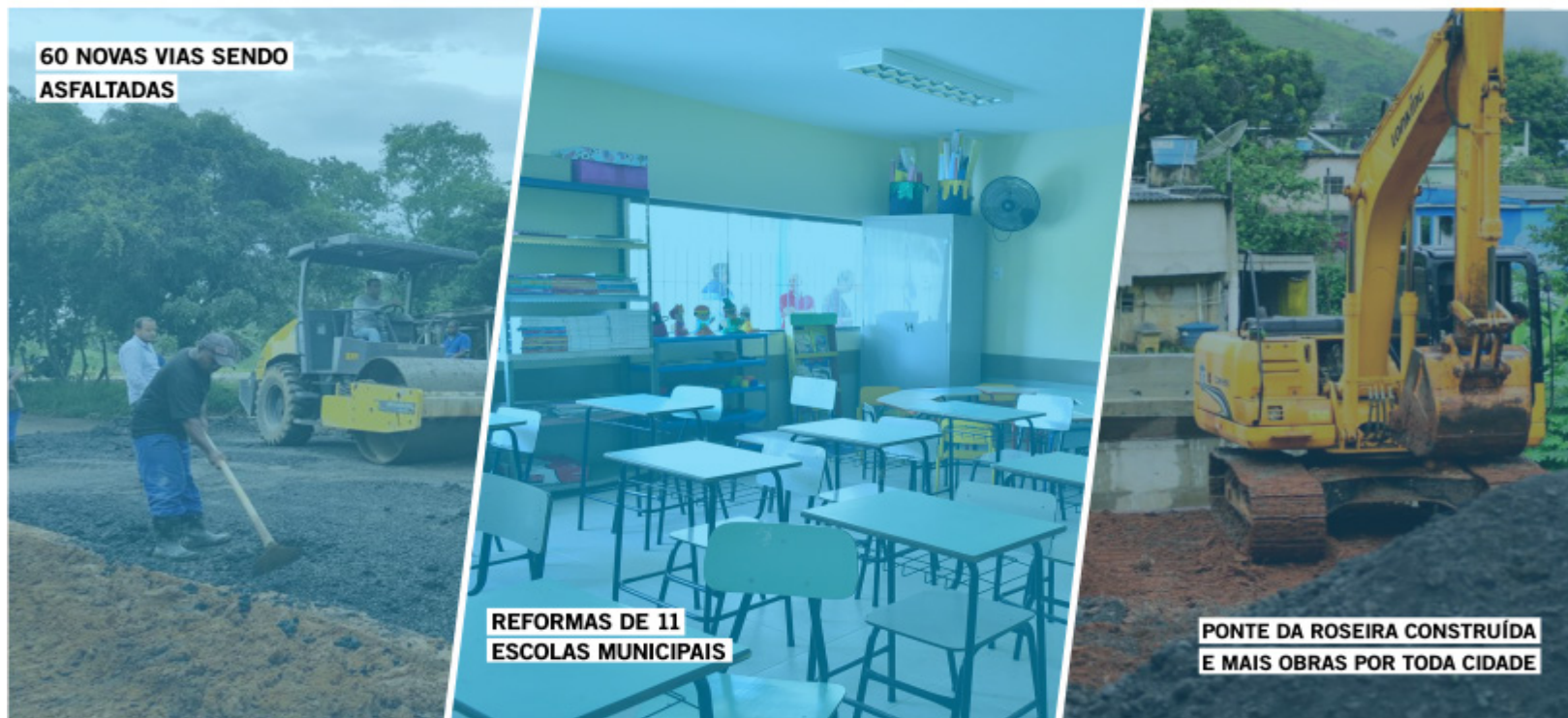
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	13
Secretaria Municipal de Fazenda.....	16
Secretaria Municipal de Ambiente.....	34
Fundo de Previdência.....	34
Procuradoria Geral.....	39
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	40
Secretaria Municipal de Saúde.....	40
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	49



IPTU2019

BARRA DO PIRAÍ

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO

PORTARIA Nº712/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a Portaria nº 603/2018 de 04 de junho de 2018, que suspendeu, sine die, as férias do Exmo. Senhor Prefeito – Mário Reis Esteves, a partir de 04/06/2018

Considerando, o período de férias remanescente, e de acordo com a discricionariedade do chefe do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, de forma parcial, o gozo de férias pelo período de 02/08/2019 a 09/08/2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº713/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a Portaria nº 067/2019 de 14 de janeiro de 2019, que suspendeu, sine die, as férias da Secretária Municipal de Assistência Social – PALOMA BLUNK DOS REIS ESTEVES, a partir de 02/01/2019

Considerando, o período de férias remanescente, e de acordo com a discricionariedade do chefe do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, de forma parcial, o gozo de férias pelo período de 02/08/2019 a 09/08/2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº732/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor GUILHERME GUIMARÃES PANZARIELLO, matrícula 7759, do cargo de Secretário dos Conselhos de Política e Direitos, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 187/2019 – fns – srmh
smg/mjml

PORTARIA Nº752/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a qual “Estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação”;

Considerando o Decreto Municipal nº 081/2017, de 26 de setembro de 2017, o qual “Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito do Município de Barra do Piraí, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.”;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Seleção de propostas de que trata o inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e os arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 081/2017;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito da Administração Pública Municipal, para Acordo de Cooperação com entidade sem fins lucrativos, concernente a Propostas para atendimento à demanda de “disponibilização de espaço amplo com estrutura para abarcar eventos municipais de médio e grande portes, conforme definido no Plano de Trabalho a ser elaborado e respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 081/2017”.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I – Wagner Bastos Aiex

II – Flávio de Andrade Camerano

III – Izabel Cristina da Silva – mat. 3959

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de servidores públicos especialistas nas políticas públicas respectivas, objeto do chamamento em processamento e julgamento, nos moldes do que determina o § 1º do art. 13 do Decreto Municipal nº 081/2017.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 5º A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término do chamamento público processado respectivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/wbc/mjml

PORTARIA Nº753/2019

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem Fiscais do Contrato nº 061/2019 por intermédio da Secretaria municipal de Serviços Públicos, firmado com a Empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, Processo nº 7250/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de construção e ferramentas para uso da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

FISCAIS: Jorge José Taveira – mat. 1657
Joel Pereira da Silva – mat. 6229
Alcebiades Barbosa Filho – mat. 9613
Murilo da Silva Costa – mat. 63

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 7250/2019
smg/mjml

PORTARIA Nº754/2019

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem Fiscais do Contrato nº 062/2019 por intermédio da Secretaria municipal de Serviços Públicos, firmado com a Empresa UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, Processo nº 9622/2018, que tem como objeto a prestação de serviço de transporte de agregado siderúrgico(escória) entre o fornecedor em Volta Redonda-RJ e a garagem da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

FISCAIS: Jorge José Taveira – mat. 1657
Joel Pereira da Silva – mat. 6229
Alcebiades Barbosa Filho – mat. 9613
Alexandre Moreira Barbosa – mat. 9654
Reginaldo Souza – mat. 9997
Carlos Alberto Pereira Pinho - 1550
Murilo da Silva Costa – mat. 63
Ronaldo da Silveira Machado – mat. 3501
Macrey Junior Andrade – mat. 9610
Ricardo Eller Viana – mat. 3504

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 9622/2018
smg/mjml

PORTARIA Nº755/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora LARISSA DE ANDRADE IVO – mat.9994, para ser fiscal do Contrato nº 055/2019, firmado com a empresa CAPTA ASSESSORIA LTDA, Processo nº 476/2019 - SMS, através do Fundo Municipal de Saúde, que tem como objeto prestação de serviços relacionados à captação de verbas oriundas do Governo Federal, bem como o monitoramento dos serviços já executados em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

Art.2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 476/2019-SMS
Smg/mjml

PORTARIA Nº756/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 039/2019, de SEBASTIÃO JOSÉ RABELO, ocorrido em 04/07/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor SEBASTIÃO JOSÉ RABELO - mat. 1473, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 188/2019 – fns – srmh
smg/mjml

PORTARIA Nº757/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 044/2019, de MARTA CRISTINA DUTRA GOMES, ocorrido em 15/07/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil – C6, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARTA CRISTINA DUTRA GOMES - mat. 1273, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 189/2019 – fns – srmh
smg/mjml

PORTARIA Nº758/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 041/2019, ROSILENE DA SILVA, ocorrido em 08/07/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º Seg. CA a 4ª Série – E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ROSILENE DA SILVA - mat. 1190, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 190/2019 – fns – srmh
smg/mjml

PORTARIA Nº 759/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3126, de 17 de maio de 2019, SIMONE DE MENEZES DE LIMA, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Controle de Publicação, Atos Oficiais, Averbações, Registro de Aposentadorias e Pensões – Coordenação de Concessão de Benefício Nível DAS-3, da estrutura do Fundo de Previdência do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Fac/smg/mjml

PORTARIA Nº760/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, a professoraMARIANA MARTINS DE BRITO LAMAS SOARES, matrícula 7511, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Miguel Vasconcelos,com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 558/2018/SME
Smg/mjml

PORTARIA Nº761/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, a professoraJANDIRA MARIA VIVIANI RUFINO NUNES, matrícula 2905, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da Escola Municipal Miguel Vasconcelos,com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 559/2018/SME
Smg/mjml

PORTARIA Nº 762/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 747/2019, que designou a Comissão de Inventário do Patrimônio pertencentes a municipalidade;

CONSIDERANDO a solicitação nos autos do Processo Administrativo nº 6773/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR na portaria nº 747/2019, os membros Gelson S. de Souza Junior – FPMBP; Maick dos Santos - FPMBP e Marco A. Barbosa Duque - SMA Capatopor Camila Francisco Veloso – FPMBP
Saulo Zazá da Rosa – FPMBP
Luiz Cláudio Paneto - SMA

Art. 2º -RETIFICAR na Portaria nº 747/2019, o nome Maria Aparecida de Sousa Lemos para Maria Aparecida e Silva Lemos.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 747/2019.

Art. 4º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Proc. 6773/19
smg/mjml

PORTARIA Nº 763/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6074/2019;

CONSIDERANDO o teor do acórdão exarado nos autos da Apelação Cível nº 2008.001.24201;

CONSIDERANDO tratar-se de decisão judicial transitada em julgado;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, as fls. 20 do referido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar, por decisão judicial, nos moldes do respectivoacórdão, transitado em julgado, o servidorADILSON ANTÔNIO DA SILVA, retroagindo seus efeitos a data de sua demissão.

Art. 2º - Torna nula a Portaria nº 679/1997, publicada no JBP Nº 232 de 30/11 a 13/12/1997.

Art.3º -A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências, para efetuar as anotações pertinentes na respectiva ficha funcional, em consonância à decisão prolatada nos autos0000318-29.2001.8.19.0006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/1997.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/mjml

PORTARIA Nº 764/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 05/08/2019, a servidora JANE CARLA BELCHIOR DOS REIS DE MEDEIROS, Professor I – Língua Portuguesa, matrícula 9781, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Vassouras, sem ônus para o Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PROC. 7989/2019
smg/mjml

PORTARIA Nº 765/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1104/2019;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão exarado nos autos da Apelação nº 0000252-97.2011.8.19.0006, junto a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO tratar-se de decisão judicial transitada em julgado;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, as fls. 2/3 do referido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR por decisão judicial, nos moldes da respectiva decisão transitada em julgado, o servidor MAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Servente de Obras – Concurso Público Edital RH nº 001/2009, retroagindo seus efeitos a 25/01/2019.

Art. 2º - Torna nula a Portaria nº 333/2019, publicada no BOE nº 1044 de 25/02/2019.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências, para efetuar as anotações pertinentes na respectiva ficha funcional, em consonância à decisão prolatada nos autos 0000252-97.2011.8.19.0006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PROC. 1104/2019
smg/ebmp

PORTARIA Nº 766/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora LARISSA DE ANDRADE IVO – mat. 9994, para ser fiscal do Contrato nº 055/2019, firmado com a Empresa CAPTA ASSESSORIA LTDA, Processo nº 476/2019 - SMS, cujo objeto a prestação de serviços relacionados à captação de verbas oriundas do Governo Federal, bem como o monitoramento dos serviços já executados em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PROC. 476/19 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 767/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, para responder pela Diretoria do Departamento de Trabalho e Renda, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA – mat. 9743.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 768/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 664/2019, que nomeou AURÉLIO PINTO MARIZ – Diretor de Controle Interno - FPMBP;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 253/2019 do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Barra do Piraí.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em sua totalidade a Portaria nº 664/2019, de 01 de julho de 2019, publicada no Boletim Oficial Eletrônico nº 1080 de 23/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 769/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor ROLF FRANCISCO ALVES, matrícula 9688, do cargo de Enfermeiro, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO,31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 188/2019 - fns
smg/ebmp

PORTARIA Nº 770/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, NAYARA LOPES COELHO DE ALMEIDA, para o cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO,31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 009/2019 - FON
smg/ebmp

PORTARIA Nº 771/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, DENISE SANTOS MOREIRA BESSA, para o cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO,31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 007/2019 – FON
smg/ebmp

PORTARIA Nº 772/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, PALOMA ALVES VARELA DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 008/2019 – FON
smg/ebmp

PORTARIA Nº 773/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, PAOLA DA SILVA GROETAERS, do cargo em comissão de Coordenador do Serviço Institucional em Família Acolhedora, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 915/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 389/SMAS/2019
smg/ebmp

PORTARIA Nº 774/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, LUCINEY DA SILVA MARTINS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Institucional em Família Acolhedora, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 390/SMAS/2019
smg/ebmp

PORTARIA Nº 775/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SIMONE PEREIRA PIRES DE ASSIS do cargo em comissão de Coordenador do Serviço Institucional para Criança e Adolescente, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 875/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 379/SMAS/2019
smg/ebmp

PORTARIA Nº 776/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, INGARA PONCIANO LIMA RIBAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Institucional para Criança e Adolescente, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 380/SMAS/2019
smg/ebmp

PORTARIA Nº 777/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários a servidora SIMONE PEREIRA PIRES DE ASSIS – matrícula 7502, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir desta data até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 381/SMAS/2019
smg/ebmp

PORTARIA Nº 778/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JANAINA FERNANDES CORREA DA SILVEIRA, docargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social – Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 449/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 382/SMAS/2019
smg/ebmp

PORTARIA Nº 779/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, LUISA NUNES FRANCISCO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,31 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 391/SMAS/2019
smg/ebmp

PORTARIA Nº 780/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor BRADON DE AZEVEDO PALMEIRA, matr.9608, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 64/2019, Processo nº 5719/19, firmado com a empresa MARVIN LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos com manutenção preventiva e corretiva, sem mão de obra, sem combustível, especialmente adaptado como Unidade Móvel de Castração Veterinária – “CASTRAMÓVEL”, para a prestação de serviços de atendimento e procedimentos de castração de animais domésticos (caninos e felinos) para o Município de Barra do Piraí/RJ, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º- O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 5719/19
smg/ebmp

CADASTRE-SE NO SINE DE BARRA DO PIRAÍ

**OPORTUNIDADES
DE EMPREGO
PARA VOCÊ!**

Atendimento: Segunda a sexta-feira, de 8h30 às 16h30 | (24) 2443-1254



ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃOATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2019

OBJETO: Curso de condutor de Transporte Escolar, com carga horária de 50h.
EMPRESA: Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.
CNPJ: 73.471.963/0001-47
VALOR:A presente contratação importa no valor de R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2019.

Glória J.S. Guimarães
Secretária Municipal de Educação

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 110 à 114, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2019.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃOATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2019

OBJETO: Curso de condutor de Transporte Coletivo de Passageiros, com carga horária de 50h.
EMPRESA: Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.
CNPJ: 73.471.963/0001-47
VALOR:A presente contratação importa no valor de R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paloma Blunk dos Reis
Secretária Municipal de Assistência Social

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 110 à 114, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2019.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2018

Processo nº 148/2014.
Contrato nº 01/2018.
Objeto: Locação do Imóvel situado à Rua Trinta e Dois nºs. 142 e 148, Recanto Feliz, Califórnia da Barra, 6º Distrito de Barra do Piraí/RJ.
Proprietários:Almir Gomes do Nascimento, CPF: 498.068.317-72 e Thais de Barros Pereira, CPF: 084.234.207-95.
Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o valor do CONTRATO nº 01/2018, firmado entre os proprietários Almir Gomes do Nascimento, CPF: 498.068.317-72 e Thais de Barros Pereira, CPF: 084.234.207-95 e oFundo Municipal de Assistência Social, aplicando-se ao valor contratado o índice IGPM/FGV de 9,274800%, passando o valor do contrato de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para R\$ 78.677,86 (setenta e oito mil seiscientos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí,31 de julho de 2019.

Paloma Blunk dos Reis Esteves
Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE INDEFERIMENTO

INDEFIRO o Recurso impetrado pela empresa JRB SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME contra a Decisão da Pregoeira, referente ao resultado da inabilitação da empresa JRB SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME, de acordo com o parecer da Doua Procuradoria Geral do Município, conforme laudas no processo administrativo nº 777/2019.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretario Municipal de Saúde

ERRATA

REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/19.
PREGÃO PRESENCIALSRP nº 019/2019

Empresa:Metinox 2004 Comercial Ltda.
Objeto: Provável Aquisição de material de construção (hidráulica).

Conforme publicação no Boletim Municipal nº 1075 de 04 de julho de 2019, pag: 14

Onde se lê:

No Item 10–Valor Unitário R\$ 28,50.

Leia-se:

No Item 10 –Valor Unitário R\$ 28,00.

Não alterando o valor Total do ítem.

Em 31/07/2019.
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 033/2019 – Objeto: Provável aquisição de Gêneros alimentícios: pó de café e açúcar refinado, adoçantes dietético, frasco com 100 ml, biscoito cream cracker objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí/Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – Item 01, no valor total de R\$ 12.165,60 (doze mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta reais), DISTRIBUIDORA BRAZLMP LTDA – Item 03, no valor total de R\$ 868,26 (oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) e F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – Itens 02 e 04, no valor total de R\$ 27.280,32 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) . Importa o presente Pregão Eletrônico em R\$ 40.314,18 (quarenta mil trezentos e catorze reais e dezoito centavos), conforme laudas do processo 340/2019 SMS.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 66/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Metinox 2004 Comercial Eireli.
OBJETO:	Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas.
VALOR TOTAL	R\$ 5.166,40
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7254/2019
VIGÊNCIA:	29/07/2019 à 28/11/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	29 de julho de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº: 16.102.141/0001-55 e a empresa BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA – CNPJ Nº 31.3029.142/0001-20.

OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA para Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo III). Processo Administrativo nº136/2019/SMAS.

Lote 03

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Subtotal
01	FLANELA PARA LIMPEZA DE MÓVEIS	und	357	Iniac	R\$ 1,30	R\$ 464,10
02	GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 C/ 50	und	458	Elus	R\$ 2,35	R\$ 1.076,30
03	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	und	583	Dam	R\$ 1,80	R\$ 1.049,40
04	PANO DE PRATO DE ALGODÃO	und	408	Limpe	R\$ 1,90	R\$ 775,20
05	PANO PARA LIMPEZA C/ FURINHOS TIPO PERFEX	und	286	Nobre	R\$ 1,89	R\$ 540,54
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHA PCT COM 1000 FOLHAS	und	783	Silvestre	R\$ 5,47	R\$ 4.283,01
07	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO	und	556	União	R\$ 1,80	R\$ 1.000,80
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (nove mil cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)						R\$ 9.189,35

Data da assinatura: 15 de julho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor total do lote 03: R\$ 9.189,35 (nove mil cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Paloma Blunk dos Reis Esteves: Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2019**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - CNPJ Nº 20.232.759/0001-07.

Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA para Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo III). Processo Administrativo nº 136/2019/SMAS.

Lote 002

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Subtotal
01	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	und	118	Cristalcopo	R\$ 1,55	R\$ 182,90
02	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT C/ 100 UND	und	1181	Cristalcopo	R\$ 3,00	R\$ 3.543,00
03	LUVA DE LÁTEX TAMANHO M	und	378	Supermax	R\$ 2,50	R\$ 945,00
04	SACO DE LIXO 60L PCT COM 100 UND	und	351	Plastibama	R\$ 6,87	R\$ 2.411,37
05	SACO DE LIXO 100L PCT COM 100 UND	und	405	Plastibama	R\$ 15,00	R\$ 6.075,00
06	SACO DE LIXO 200L PCT COM 100 UND	und	254	Plastibama	R\$ 23,00	R\$ 5.842,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 18.999,27	

Data da assinatura: 15 de julho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor total do lote 02: R\$ 18.999,27(dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº: 16.102.141/0001-55 e a empresa ROTA 393 ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 31.808.966/0001-83.

OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA para Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo III). Processo Administrativo nº136/2019/SMAS.

Lote 01

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Subtotal
1	ALCOOL ETÍLICO EMBALAGEM DE 1L	und	552	Montenegro	R\$ 5,15	R\$ 2.842,80
2	ALCOOL EM GEL 500 G	und	493	Tupi	R\$ 4,68	R\$ 2.307,24
3	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	und	360	Excellence	R\$ 3,31	R\$ 1.191,60
4	COLORO 1L	und	996	Excellence	R\$ 1,50	R\$ 1.494,00
5	DESINFETANTE EUCALIPTO 2 LITROS	und	1021	Excellence	R\$ 2,50	R\$ 2.552,50
6	DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS 1KG	und	862	Kliper	R\$ 3,58	R\$ 3.085,96
7	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS	und	1009	Excellence	R\$ 1,10	R\$ 1.109,90
8	ESPANADOR 30 CM	und	26	Shangrila	R\$ 13,57	R\$ 352,82
9	ESPONJA DE LIMPEZA LÃ DE AÇO PCT C/ 8 UNIDADES	und	509	Assolan	R\$ 1,05	R\$ 534,45
10	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL	und	586	Wish	R\$ 0,70	R\$ 410,20
11	FÓSFORO FARDO C/ 10 CXS	und	124	Gaboardini	R\$ 2,50	R\$ 310,00
12	INSETICIDA 300 ML	und	464	Ultra Flesh	R\$ 6,00	R\$ 2.784,00
13	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	und	430	Woeker	R\$ 2,50	R\$ 1.075,00
14	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO	und	29	Cidade do Aço	R\$ 3,52	R\$ 102,08
15	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 4 ROLOS	und	2454	Papoula	R\$ 1,78	R\$ 4.368,12
16	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 360 ML	und	244	Ultra Flesh	R\$ 7,42	R\$ 1.810,48
17	RODO DE BORRACHA CABO DE MADEIRA	und	72	Cidade do Aço	R\$ 5,35	R\$ 385,20
18	SABONETE LÍQUIDO 200 ML	und	442	Lux	R\$ 4,50	R\$ 1.989,00
19	SABONETE SÓLIDO 90G	und	192	Nips	R\$ 0,80	R\$ 153,60
20	SAPÓLIO 300G	und	305	Sany	R\$ 2,00	R\$ 610,00
21	VASSOURA DE PELO	und	131	Cidade do Aço	R\$ 6,50	R\$ 851,50
22	VASSOURA DE PIAÇAVA CABO 30 CM	und	252	Lobo	R\$ 3,49	R\$ 879,48
VALOR TOTAL DO LOTE (trinta e um mil cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos)					R\$ 31.199,93	

Data da assinatura: 15 de julho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor total do lote 03: R\$ 31.199,93 (trinta e um mil cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Paloma Blunk dos Reis Esteves: Secretária Municipal de Assistência Social

FAZENDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §) R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	215.045,7	215.045,7	39.339,8	18,3	119.397,3	55,5	95.648,4
RECEITAS CORRENTES	214.017,8	214.017,8	39.339,8	18,4	118.637,3	55,4	95.380,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.038,8	28.038,8	5.387,3	19,2	16.418,0	58,6	11.620,8
Impostos	23.698,3	23.698,3	4.155,7	17,5	12.472,5	52,6	11.225,8
Taxas	4.340,5	4.340,5	1.231,5	28,4	3.945,5	90,9	395,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.524,9	12.524,9	825,4	6,6	2.508,1	20,0	10.016,8
Contribuições Sociais	7.024,9	7.024,9	776,8	11,1	2.243,2	31,9	4.781,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	5.500,0	5.500,0	48,6	0,9	264,9	4,8	5.235,1
RECEITA PATRIMONIAL	13.977,6	13.977,6	1.895,9	13,6	8.173,9	58,5	5.803,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,1	0,1	29,0	29.000,0	29,6	29.600,0	-29,5
Valores Mobiliários	13.182,5	13.182,5	1.866,8	14,2	7.878,2	59,8	5.304,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	795,0	795,0	0,0	0,0	266,1	33,5	528,9
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.950,0	1.950,0	758,3	38,9	2.690,1	138,0	-740,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.950,0	1.950,0	758,3	38,9	2.690,1	138,0	-740,1
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.078,9	151.078,9	29.803,3	19,7	85.571,3	56,6	65.507,6
Transferências da União e de suas Entidades	86.405,9	86.405,9	19.143,7	22,2	49.489,2	57,3	36.916,7
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	35.310,2	35.310,2	5.796,3	16,4	18.962,2	53,7	16.348,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	3,1	3,1	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1
Transf. de Outras Instituições Públicas	29.000,0	29.000,0	4.862,3	16,8	17.119,0	59,0	11.881,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	359,8	359,8	1,0	0,3	1,0	0,3	358,8
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.447,6	6.447,6	669,7	10,4	3.275,8	50,8	3.171,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	220,5	220,5	38,2	17,3	84,3	38,2	136,2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.246,1	1.246,1	24,8	2,0	276,0	22,1	970,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.981,0	4.981,0	606,7	12,2	2.915,5	58,5	2.065,5
RECEITAS DE CAPITAL	1.027,9	1.027,9	0,0	0,0	760,0	73,9	267,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	927,9	927,9	0,0	0,0	760,0	81,9	167,9
Transf. da União e de suas Entidades	927,9	927,9	0,0	0,0	760,0	81,9	167,9
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.775,0	9.775,0	1.176,2	12,0	3.816,2	39,0	5.958,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	224.820,7	224.820,7	40.516,0	18,0	123.213,5	54,8	101.607,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II+IV)	224.820,7	224.820,7	40.516,0	18,0	123.213,5	54,8	101.607,2
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	224.820,7	224.820,7	40.516,0	18,0	123.213,5	54,8	101.607,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:41h

Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.775,0	9.775,0	1.176,2	12,0	3.816,2	39,0	5.958,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	9.775,0	9.775,0	1.176,2	12,0	3.816,2	39,0	5.958,8
Contribuições Sociais	9.775,0	9.775,0	1.176,2	12,0	3.816,2	39,0	5.958,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.775,0	9.775,0	1.176,2	12,0	3.816,2	39,0	5.958,8

Fonte : ..

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2019 (f)		No Bimestre	Até 06/2019 (h)		
			DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	216.049,4		255.074,3	53.910,1		
DESPESAS CORRENTES	202.317,6	239.498,1	52.556,9	163.189,3	76.308,8	40.220,5	108.349,4	131.148,7	106.755,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.951,8	116.763,0	35.127,6	82.198,4	34.564,6	22.744,4	64.785,5	51.977,5	64.534,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.190,8	122.560,1	17.429,3	80.990,9	41.569,2	17.476,1	43.563,8	78.996,3	42.220,6
DESPESAS DE CAPITAL	10.531,8	14.571,2	1.353,2	6.595,8	7.975,4	2.120,6	4.298,8	10.272,4	4.097,8
INVESTIMENTOS	7.964,8	12.004,2	831,4	4.570,5	7.433,7	1.527,8	2.523,9	9.480,3	2.322,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.567,0	2.567,0	521,9	2.025,3	541,7	592,9	1.774,9	792,1	1.774,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200,0	1.005,0	0,0	0,0	1.005,0	0,0	0,0	1.005,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.610,2	9.487,1	2.212,3	4.293,9	5.193,2	2.214,2	4.289,0	5.198,1	3.335,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	224.659,6	264.561,4	56.122,4	174.079,0	90.482,4	44.555,3	116.937,2	147.624,2	114.189,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	224.659,6	264.561,4	56.122,4	174.079,0	90.482,4	44.555,3	116.937,2	147.624,2	114.189,0
SUPERÁVIT (XIII)								6.276,3	9.024,5
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				174.079,0				123.213,5	123.213,5
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2019 (f)		No Bimestre	Até 06/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	8.610,2	9.487,1	2.212,3	4.293,9	5.193,2	2.214,2	4.289,0	5.198,1	3.335,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.740,2	6.617,1	2.212,3	4.293,9	2.323,2	2.214,2	4.289,0	2.328,1	3.335,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.870,0	2.870,0	0,0	0,0	2.870,0	0,0	0,0	2.870,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	8.610,2	9.487,1	2.212,3	4.293,9	5.193,2	2.214,2	4.289,0	5.198,1	3.335,7

Fonte : ...
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:42h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2019 (d)	% (d/total d)	
			DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	216.049,5	255.074,4		53.910,1	169.785,1	97,5	
Legislativa	7.517,6	7.417,6	1.281,3	3.850,1	2,1	3.767,5	1.186,1	3.184,8	2,7	4.232,9
Ação Legislativa	1.564,0	1.564,0	299,9	860,7	0,4	903,4	299,9	660,7	0,6	903,4
Administração Geral	5.953,6	5.853,6	981,4	2.989,5	1,7	2.864,2	886,2	2.524,1	2,2	3.329,5
Judiciária	1.813,5	1.873,5	867,7	1.774,6	1,0	98,9	526,4	1.051,9	0,9	821,6
Representação Judicial e Extrajudicial	1.813,5	1.873,5	867,7	1.774,6	1,0	98,9	526,4	1.051,9	0,9	821,6
Administração	43.886,6	60.646,9	15.667,1	45.628,1	26,2	15.018,8	9.495,4	25.234,3	21,6	35.412,6
Planejamento e Orçamento	880,1	710,1	284,0	505,4	0,3	204,7	108,7	274,5	0,2	435,6
Administração Geral	8.003,2	11.625,2	3.467,9	7.850,3	4,5	3.774,8	1.874,6	4.739,2	4,1	6.885,9
Administração Financeira	5.306,7	5.480,9	1.532,3	5.478,5	3,1	2,4	722,9	3.830,8	3,3	1.650,2
Controle Interno	394,0	400,2	181,0	374,0	0,2	26,2	108,1	267,6	0,2	132,6
Formação de Recursos Humanos	6.470,7	6.720,7	665,6	2.860,0	1,6	3.860,8	531,2	1.359,3	1,2	5.361,5
Infra-estrutura Urbana	7.045,7	10.880,9	4.550,5	8.905,2	5,1	1.955,7	2.137,5	5.478,0	4,7	5.384,9
Serviços Urbanos	15.986,1	24.848,9	4.985,8	19.654,7	11,3	5.194,2	4.012,4	9.286,9	7,9	15.562,0
Segurança Pública	1.168,7	1.747,3	628,3	1.154,1	0,7	593,2	258,5	664,0	0,6	1.083,3
Defesa da Ordem Jurídica	801,1	1.181,1	432,1	839,8	0,5	341,3	188,1	502,5	0,4	678,6
Policamento	115,0	115,0	0,0	3,5	0,0	111,5	2,3	2,3	0,0	112,7
Defesa Civil	252,6	451,2	196,2	310,9	0,2	140,3	68,1	159,2	0,1	292,0
Assistência Social	9.018,8	10.608,9	508,4	3.340,0	1,9	7.268,9	764,4	2.576,7	2,2	8.032,2
Assistência ao Idoso	12,0	12,0	0,0	1,5	0,0	10,5	0,0	1,4	0,0	10,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	959,2	1.503,4	97,1	309,4	0,2	1.194,0	298,4	306,5	0,3	1.196,9
Assistência Comunitária	8.047,7	9.093,5	411,3	3.029,1	1,7	6.064,4	465,9	2.268,8	1,9	6.824,7
Previdência Social	28.400,2	27.895,1	3.509,9	12.047,6	6,9	15.847,5	2.499,5	11.034,8	9,4	16.860,3
Previdência Básica	1.310,0	1.250,0	254,5	913,9	0,5	336,1	254,5	913,9	0,8	336,1
Previdência do Regime Estatutário	23.890,2	25.645,1	3.255,4	11.133,7	6,4	14.506,5	2.245,0	10.120,9	8,7	15.519,3
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	2.200,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Reserva de Contingência	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Saúde	57.881,0	70.172,0	11.619,7	43.444,0	25,0	26.728,1	12.538,3	32.096,4	27,4	38.075,6
Administração Geral	20.486,0	22.226,8	4.789,7	15.744,7	9,0	6.482,1	4.354,3	13.588,2	11,8	8.638,5
Normatização e Fiscalização	45,0	45,0	0,7	3,5	0,0	41,5	0,7	3,5	0,0	41,5
Atenção Básica	6.920,2	13.082,8	1.003,4	4.041,1	2,3	9.051,6	990,9	3.151,8	2,7	9.941,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.900,0	31.250,6	4.987,8	22.009,2	12,6	9.241,3	6.781,2	14.443,6	12,4	16.806,9
Suporte Profilático e Terapêutico	994,7	1.743,6	381,6	583,2	0,3	1.160,4	95,6	206,8	0,2	1.536,8
Vigilância Sanitária	138,0	119,3	4,2	5,2	0,0	114,1	0,0	1,0	0,0	118,3
Vigilância Epidemiológica	1.417,1	1.694,1	452,7	1.057,1	0,6	636,9	315,6	701,6	0,6	992,5
Trabalho	439,1	439,1	176,5	345,8	0,2	93,3	105,5	262,6	0,2	176,5
Empregabilidade	439,1	439,1	176,5	345,8	0,2	93,3	105,5	262,6	0,2	176,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:42h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2019 (d)	% (d/total d)	
Educação	49.657,7	54.021,4	16.333,3	48.611,9	27,9	5.409,5	12.888,3	30.304,1	25,9	23.717,2
Formação de Recursos Humanos	31,0	31,0	0,0	0,0	0,0	31,0	0,0	0,0	0,0	31,0
Ensino Fundamental	39.998,0	42.374,1	10.878,3	38.811,3	22,3	3.562,8	10.680,4	25.031,5	21,4	17.342,7
Ensino Médio	3,5	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5
Ensino Superior	6,0	6,0	0,0	1,1	0,0	5,0	0,1	0,1	0,0	5,9
Educação Infantil	8.517,8	10.454,3	4.937,1	8.916,3	5,1	1.538,0	1.844,9	4.797,1	4,1	5.657,2
Educação Especial	1.103,4	1.152,4	517,9	883,2	0,5	269,2	162,9	475,5	0,4	677,0
Cultura	1.252,2	1.601,4	318,9	884,7	0,5	716,7	179,1	626,4	0,5	975,0
Difusão Cultural	107,1	107,1	0,0	0,0	0,0	107,1	0,0	0,0	0,0	107,1
Turismo	1.145,1	1.494,3	318,9	884,7	0,5	609,6	179,1	626,4	0,5	867,9
Direitos da Cidadania	242,1	277,6	21,2	47,0	0,0	230,6	4,5	27,0	0,0	250,6
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	242,1	277,6	21,2	47,0	0,0	230,6	4,5	27,0	0,0	250,6
Urbanismo	5.131,3	7.184,3	792,5	2.225,8	1,3	4.956,8	614,0	1.120,2	1,0	6.064,1
Infra-estrutura Urbana	4.521,6	3.376,6	77,0	1.056,8	0,6	2.319,8	409,8	656,7	0,6	2.719,9
Serviços Urbanos	509,5	857,5	405,9	859,4	0,5	-1,9	204,2	463,6	0,4	394,0
Recuperação de Áreas Degradadas	100,2	2.950,2	309,6	309,6	0,2	2.640,6	0,0	0,0	0,0	2.950,2
Habituação	110,0	270,0	85,0	139,5	0,1	130,5	26,8	68,6	0,1	201,4
Habituação Urbana	110,0	270,0	85,0	139,5	0,1	130,5	26,8	68,6	0,1	201,4
Saneamento	410,5	285,5	0,0	0,0	0,0	285,5	0,0	0,0	0,0	285,5
Infra-estrutura Urbana	260,0	185,0	0,0	0,0	0,0	185,0	0,0	0,0	0,0	185,0
Serviços Urbanos	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Saneamento Básico Urbano	140,5	90,5	0,0	0,0	0,0	90,5	0,0	0,0	0,0	90,5
Gestão Ambiental	1.904,6	2.407,6	705,7	1.382,3	0,8	1.025,3	335,3	866,7	0,7	1.540,9
Preservação e Conservação Ambiental	1.904,6	2.407,6	705,7	1.382,3	0,8	1.025,3	335,3	866,7	0,7	1.540,9
Ciência e Tecnologia	1.529,6	2.301,0	183,2	1.013,2	0,6	1.287,8	155,6	323,8	0,3	1.977,3
Tecnologia da Informação	1.250,8	2.022,2	183,2	1.002,2	0,6	1.020,0	155,6	312,8	0,3	1.709,5
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	278,8	278,8	0,0	11,0	0,0	267,8	0,0	11,0	0,0	267,8
Agricultura	500,3	517,3	189,7	396,2	0,2	121,1	100,5	257,7	0,2	259,6
Extensão Rural	500,3	517,3	189,7	396,2	0,2	121,1	100,5	257,7	0,2	259,6
Comunicações	815,2	1.025,9	351,9	893,4	0,5	132,5	143,4	535,7	0,5	490,2
Comunicação Social	815,2	1.025,9	351,9	893,4	0,5	132,5	143,4	535,7	0,5	490,2
Transporte	350,1	350,1	31,5	191,0	0,1	159,1	14,5	79,8	0,1	270,4
Transporte Rodoviário	350,1	350,1	31,5	191,0	0,1	159,1	14,5	79,8	0,1	270,4
Desporto e Lazer	1.198,0	1.198,0	115,7	274,8	0,2	923,2	111,6	241,8	0,2	956,2
Desporto Comunitário	1.198,0	1.198,0	115,7	274,8	0,2	923,2	111,6	241,8	0,2	956,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:42h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2019 (d)	% (d/total d)	
Encargos especiais	2.822,4	2.833,8	522,8	2.341,1	1,3	492,7	693,8	2.090,7	1,8	743,1
Refinanciamento da Dívida Interna	2.742,0	2.742,0	521,9	2.025,3	1,2	716,7	592,9	1.774,9	1,5	967,1
Outros Encargos Especiais	80,4	91,8	0,9	315,8	0,2	-224,0	0,9	315,8	0,3	-224,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.610,2	9.487,1	2.212,3	4.293,9	2,5	5.193,2	2.214,2	4.289,0	3,7	5.198,1
TOTAL (III) = (I + II)	224.659,7	264.561,5	56.122,4	174.079,0	100,00	90.482,4	44.555,4	116.937,1	100,00	147.624,4

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.610,2	9.487,1	2.212,3	4.293,9	2,5	5.193,2	2.214,2	4.289,0	3,7	5.198,1
Administração	2.000,0	1.774,0	830,6	1.075,2	0,6	698,8	830,6	1.075,2	0,9	698,8
Formação de Recursos Humanos	2.000,0	1.774,0	830,6	1.075,2	0,6	698,8	830,6	1.075,2	0,9	698,8
Assistência Social	15,2	15,2	0,0	0,0	0,0	15,2	0,0	0,0	0,0	15,2
Assistência Comunitária	15,2	15,2	0,0	0,0	0,0	15,2	0,0	0,0	0,0	15,2
Previdência Social	3.145,0	3.095,0	32,9	84,1	0,0	3.010,9	32,9	84,1	0,1	3.010,9
Previdência do Regime Estatutário	3.145,0	3.095,0	32,9	84,1	0,0	3.010,9	32,9	84,1	0,1	3.010,9
Saúde	450,0	1.280,0	627,6	955,4	0,5	324,6	627,6	955,4	0,8	324,6
Administração Geral	450,0	1.280,0	627,6	955,4	0,5	324,6	627,6	955,4	0,8	324,6
Educação	3.000,0	3.322,9	721,2	2.179,2	1,3	1.143,7	723,2	2.174,3	1,9	1.148,6
Ensino Fundamental	3.000,0	3.322,9	721,2	2.179,2	1,3	1.143,7	723,2	2.174,3	1,9	1.148,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:42h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.724,5	17.777,1	16.927,3	22.054,4	18.930,7	30.315,6	21.947,5	20.076,1	20.018,3	22.665,0	23.155,2	18.609,5	256.201,2	228.789,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.115,4	2.277,5	1.855,2	2.110,9	1.879,0	2.635,4	1.808,6	1.741,6	4.467,3	3.013,1	2.921,7	2.465,6	29.291,3	28.038,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	771,0	756,2	438,9	501,2	482,5	543,7	315,1	89,0	1.912,4	879,1	493,0	419,5	7.601,6	8.383,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	874,4	1.071,8	1.137,1	1.164,4	1.076,5	928,9	963,7	947,2	877,8	1.117,3	1.269,0	1.249,5	12.677,6	11.460,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	110,8	84,0	74,2	118,2	92,3	95,5	39,5	30,5	80,4	41,4	89,3	61,6	917,7	1.655,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	232,3	199,2	59,9	87,3	75,6	902,8	334,9	462,5	159,5	66,4	392,0	181,8	3.154,2	2.200,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126,9	166,3	145,1	239,8	152,1	164,5	155,4	212,4	1.437,2	908,9	678,4	553,2	4.940,2	4.340,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	493,1	1.045,5	27,9	1.340,3	509,3	4.193,7	108,8	879,5	609,4	85,1	803,6	21,8	10.118,0	12.524,9
RECEITA PATRIMONIAL	2.003,2	1.140,5	1.102,5	4.298,9	1.602,7	1.701,1	3.254,1	891,2	688,2	1.444,5	1.856,3	39,5	20.022,7	13.977,6
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.003,2	358,7	1.102,5	4.298,9	1.602,7	1.701,1	3.253,5	640,2	673,1	1.444,5	1.840,0	26,8	18.945,2	13.182,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	781,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	251,0	15,1	0,0	16,3	12,7	1.077,5	795,1
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	440,6	510,2	700,5	779,3	669,9	782,4	614,2	306,2	381,6	629,9	421,3	337,0	6.573,1	1.950,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.255,0	12.334,3	12.895,9	13.023,7	13.894,9	20.442,8	15.770,3	15.787,8	12.941,6	16.677,9	16.833,5	15.394,7	184.252,4	165.850,1
Cota-Parte do FPM	3.618,9	2.691,7	2.030,1	2.306,2	2.896,9	5.069,5	3.553,1	3.716,2	2.922,3	2.851,0	3.658,7	2.882,0	38.196,6	34.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.398,7	2.590,8	2.738,3	2.816,7	2.968,2	4.257,4	3.035,9	2.793,7	2.410,0	2.869,6	2.565,4	2.337,7	34.782,4	32.000,0
Cota-Parte do IPVA	261,9	232,6	196,9	122,0	91,6	172,2	1.637,2	1.529,8	583,9	863,5	300,8	230,8	6.223,2	8.100,0
Cota-Parte do ITR	0,9	0,0	2,5	29,9	8,7	4,0	0,9	1,2	0,8	4,9	0,5	1,4	55,7	12,0
Transferências da LC 87/1996	8,6	8,6	8,6	8,6	8,5	8,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,4	100,0
Transferências da LC 61/1989	69,0	77,0	69,3	81,8	72,9	126,7	65,6	47,7	55,7	74,3	62,5	68,2	870,7	610,0
Transferências do FUNDEB	2.940,4	2.370,0	2.417,7	2.522,4	2.648,2	3.644,0	3.397,8	3.202,0	2.719,7	2.937,2	2.553,7	2.308,6	33.661,7	29.000,0
Outras Transferências Correntes	7.956,6	4.363,8	5.432,5	5.136,1	5.199,9	7.160,5	4.079,8	4.497,2	4.249,2	7.077,4	7.691,9	7.566,0	70.410,7	62.028,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	417,2	469,1	345,3	501,3	374,8	560,2	391,5	469,8	930,3	814,6	318,9	350,9	5.943,9	6.447,6
DEDUÇÕES (II)	1.650,5	2.146,6	1.018,9	1.250,4	1.702,0	2.409,2	1.748,3	2.063,0	1.664,5	1.345,3	2.084,7	1.105,6	20.209,0	14.804,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	476,0	1.026,4	9,8	177,4	492,6	846,2	87,7	864,8	468,4	10,7	765,4	0,0	5.225,4	30,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.174,5	1.120,2	1.009,1	1.073,0	1.209,4	1.563,0	1.660,6	1.218,2	1.196,1	1.334,6	1.319,3	1.105,6	14.983,6	14.771,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	22.074,0	15.630,5	15.908,4	20.804,0	17.228,7	27.906,4	20.199,2	17.993,1	18.353,8	21.319,7	21.070,5	17.503,9	235.992,2	213.984,8

Fonte : ...
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 235.992.057,70

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:42h

Anexo 3 do RREO

Fonte : ...
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 235.992.057,70

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:42h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019	Até 3º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	32.073,0	32.073,0	13.639,0	14.564,4
Receitas de Contribuições dos Segurados	30,0	30,0	2.233,3	3.432,0
Civil	30,0	30,0	2.233,3	3.432,0
Ativo	30,0	30,0	2.233,3	3.432,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	16.769,9	16.769,9	3.826,2	4.055,5
Civil	16.769,9	16.769,9	3.826,2	4.055,5
Ativo	16.769,9	16.769,9	3.826,2	4.055,5
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	12.400,0	12.400,0	7.579,5	7.076,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	12.400,0	12.400,0	7.579,5	7.076,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.873,1	2.873,1	0,0	0,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3,0	3,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.870,0	2.870,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,1	0,1	0,0	0,2
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	29.203,0	29.203,0	13.639,0	14.564,4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2019	3º Bim/2018	3º Bim/2019	3º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.173,0	1.768,0	322,7	0,0	258,6	0,0
Despesas Correntes	1.148,0	1.743,0	322,7	0,0	258,6	0,0
Despesas de Capital	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	20.640,0	22.240,0	8.512,6	0,0	8.512,6	0,0
Benefícios - Civil	20.640,0	22.240,0	8.512,6	0,0	8.512,6	0,0
Aposentadorias	17.940,0	18.940,0	7.475,8	0,0	7.475,8	0,0
Pensões	2.500,0	2.500,0	1.036,8	0,0	1.036,8	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	200,0	800,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	21.813,0	24.008,0	8.835,3	0,0	8.771,2	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	7.390,0	5.195,0	--	--	4.867,8	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 3º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0
Outros Aportes RPPS		0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Jun/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	494,1
Investimentos	0,0	140.354,7
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	140.848,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:43h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2019	Até 3º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2019	3º Bim/2018	3º Bim/2019	3º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS					
	Até 3º Bim/2019					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,0
Recursos para Formação de Reserva						0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:43h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 30/Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.731,70	17.905,20
DEDUÇÕES (XXIX)	25.778,80	20.231,00
Disponibilidade de Caixa	25.778,80	20.232,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.984,20	30.211,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.205,40	9.978,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	-1,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.047,10	-2.325,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-5.721,30	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		3.226,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		12.071,80
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		3.124,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-4.754,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 31/07/2019 12:44h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	214.017,8	118.637,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.038,8	16.418,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	8.383,1	4.108,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.460,0	6.424,4
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.655,2	342,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.200,0	1.597,2
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.340,5	3.945,5
Contribuições	12.524,9	2.508,1
Receita Patrimonial	13.977,6	8.173,9
Aplicações Financeiras (II)	13.182,5	7.878,2
Outras Receitas Patrimoniais	795,1	295,7
Transferências Correntes*	151.078,9	85.571,3
Cota Parte FPM (80%)	27.000,0	15.816,1
Cota Parte ICMS (80%)	25.800,0	12.977,0
Cota Parte IPVA (80%)	6.680,0	4.193,2
Cota Parte ITR (80%)	2,8	7,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80,0	0,0
L.C. Nº 61/89	488,0	296,8
Transferências do FUNDEB	29.000,0	17.119,0
Outras Transferências Correntes	62.028,1	35.161,4
Demais Receitas Correntes	8.397,6	5.966,0
Outras Receitas Financeiras (III)	40,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	8.357,6	5.966,0
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	200.795,3	110.759,1
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.027,9	760,0
Operações de Crédito (VI)	100,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	927,9	760,0
Convênios	927,9	760,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	927,9	760,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	201.723,2	111.519,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	239.498,1	163.189,3	108.349,4	106.755,5	3.010.151,6	5.571.908,5	5.571.908,5
Pessoal e Encargos Sociais	116.763,0	82.198,4	64.785,5	64.534,9	113.047,1	198.707,4	198.707,4
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	175,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	122.560,1	80.990,9	43.563,8	42.220,6	2.897.104,5	5.373.201,2	5.373.201,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	239.323,1	163.189,3	108.349,4	106.755,5	3.010.151,6	5.571.908,5	5.571.908,5
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.571,2	6.595,8	4.298,8	4.097,8	350.047,8	1.634.954,2	1.634.954,2
Investimentos	12.004,2	4.570,5	2.523,9	2.322,8	350.047,8	1.634.954,2	1.634.954,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.567,0	2.025,3	1.774,9	1.774,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	12.004,2	4.570,5	2.523,9	2.322,9	350.047,8	1.634.954,2	1.634.954,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	251.327,3	167.759,8	110.873,3	109.078,4	3.360.199,4	7.206.862,7	7.206.862,7
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	-10.564.621,4	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:44h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun/2019 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		7.878,2
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		-10.572.499,6
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : ..

Nota :¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:44h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	6.307,6	2.549,0	0,0	1.923,3	6.933,3	7.148,6	9.939,5	34,6	4.506,2	12.547,3
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7	0,0	0,0	0,0	16,7
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.602,9	2.746,0	2,5	1.300,7	3.045,7	5.426,7	3.914,9	87,1	2.652,7	6.601,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3
LEGISLATIVO										
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	7.910,5	5.295,0	2,5	3.224,0	9.979,0	12.592,3	13.854,4	121,7	7.158,9	19.166,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	7.910,5	5.295,0	2,5	3.224,0	9.979,0	12.592,3	13.854,4	121,7	7.158,9	19.166,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:44h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.698,3	23.698,3	12.472,6	52,63
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.383,1	8.383,1	4.108,1	49,00
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.333,1	7.333,1	3.622,8	49,40
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,0	1.050,0	485,3	46,22
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.655,2	342,8	20,71
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500,0	1.500,0	340,7	22,71
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	155,2	155,2	2,1	1,35
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.460,0	11.460,0	6.424,5	56,06
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.000,0	11.000,0	6.318,4	57,44
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	460,0	460,0	106,1	23,07
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200,0	2.200,0	1.597,2	72,60
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200,0	2.200,0	1.597,1	72,60
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,1	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.822,0	74.822,0	41.125,3	54,96
2.1-Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	19.583,3	57,60
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	34.000,0	34.000,0	19.583,3	57,60
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	16.012,4	50,04
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100,0	100,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	374,0	61,31
2.5-Cota-Parte ITR	12,0	12,0	9,7	80,83
2.6-Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	5.145,9	63,53
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	98.520,3	98.520,3	53.597,9	54,40

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:44h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	30,0	30,0	5,5	18,33
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.002,6	8.002,6	4.805,9	60,05
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.680,0	4.680,0	1.292,7	27,62
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2,5	2,5	0,3	12,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	891,9	891,9	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	21,0	21,0	0,9	4,29
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.380,8	2.380,8	3.400,2	142,82
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	26,4	26,4	111,8	123,48
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.032,6	8.032,6	4.811,4	59,90

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.771,2	14.771,2	7.834,4	53,04
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.000,0	7.000,0	3.767,2	53,82
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.200,0	6.200,0	3.035,4	48,96
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20,0	20,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	122,0	122,0	77,2	63,28
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	9,2	9,2	1,9	20,65
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.420,0	1.420,0	952,7	67,09
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.055,0	29.055,0	17.126,7	58,95
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	29.000,0	29.000,0	17.119,0	59,03
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	55,0	55,0	7,7	14,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.228,8	14.228,8	9.284,6	65,25

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	0,0	0,0	11.430,0	0,00	2.712,2	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	548,9	0,00	93,2	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	10.881,1	0,00	2.619,0	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	29.055,0	30.453,3	15.983,1	52,48	13.033,8	42,80
14.1-Com Educação Infantil	1.071,1	1.039,1	474,9	45,70	415,9	40,03
14.2-Com Ensino Fundamental	27.983,9	29.414,2	15.508,2	52,72	12.617,9	42,90
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	29.055,0	30.453,3	27.413,1	90,02	15.746,0	51,71

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1-FUNDEB 60%		0,00
16.2-FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1-FUNDEB 60%		0,00
17.2-FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		15.746,00
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100		15,84
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100		76,10
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))		8,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:44h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 3º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.413,4	4.361,9	2.840,7	65,13	1.360,9	31,20
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.071,1	1.039,1	1.023,8	98,53	509,1	48,99
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.342,3	3.322,8	1.816,9	54,68	851,8	25,64
23-ENSINO FUNDAMENTAL	42.025,0	43.845,2	34.568,0	78,84	20.000,3	45,62
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.983,9	29.414,2	26.389,3	89,72	15.236,9	51,80
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.041,1	14.431,0	8.178,7	56,67	4.763,4	33,01
24-ENSINO MÉDIO	3,5	3,5	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	6,0	6,0	1,0	16,67	0,1	1,67
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	363,0	412,0	152,3	36,97	32,9	7,99
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	44.810,9	48.628,6	37.562,0	77,24	21.394,2	44,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					9.284,60	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					9.284,60	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					12.076,60	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					22,53	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.710,0	4.710,0	4.700,7	99,80	2.237,8	47,51
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.398,0	2.398,0	2.563,6	106,90	1.604,5	66,91
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	7.108,0	7.108,0	7.264,3	102,20	3.842,3	54,06
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	51.919,0	55.736,7	44.826,3	80,43	25.236,5	45,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-26,10	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-26,10	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	883,20	322,70
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.119,00	1.292,70
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7,70	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.009,90	1.615,40
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	18.009,90	1.615,40

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	5.648,20
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	4.763,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	851,80
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	7.834,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	153,40
Despesas com Ensino Fundamental	153,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	13.603,00
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	25,38
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	15,84

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:44h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.698,3	23.698,3	12.472,6	52,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.333,1	7.333,1	3.622,8	49,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500,0	1.500,0	340,7	22,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.000,0	11.000,0	6.318,4	57,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200,0	2.200,0	1.597,2	72,60
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	355,2	355,2	26,7	7,52
Dívida Ativa dos Impostos	1.030,0	1.030,0	450,6	43,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	280,0	280,0	116,2	41,50
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	74.822,0	74.822,0	41.125,3	54,96
Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	19.583,3	57,60
Cota-Parte ITR	12,0	12,0	9,7	80,83
Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	5.145,9	63,53
Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	16.012,4	50,04
Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	374,0	61,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	100,0	100,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100,0	100,0	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	98.520,3	98.520,3	53.597,9	54,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	35.498,0	35.498,0	20.561,7	57,92
Provenientes da União	35.102,8	35.102,8	19.064,9	54,31
Provenientes dos Estados	42,6	42,6	1.395,9	3.276,76
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	352,6	352,6	100,9	28,62
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	35.498,0	35.498,0	20.561,7	57,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 3º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	56.747,9	68.122,9	43.536,2	63,91	32.303,3	47,42
Pessoal e Encargos Sociais	15.637,0	15.673,8	9.485,0	60,51	9.485,0	60,51
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	41.110,9	52.449,1	34.051,2	64,92	22.818,3	43,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.583,1	3.329,1	863,2	25,93	748,6	22,49
Investimentos	1.583,1	3.329,1	863,2	25,93	748,6	22,49
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	58.331,0	71.452,0	44.399,4	62,14	33.051,9	46,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (h)	% (h/Vf)	Até 3º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	35.498,0	46.119,0	27.004,1	60,82	17.849,2	54,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	35.498,0	46.119,0	27.004,1	60,82	17.849,2	54,00
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	35.498,0	46.119,0	27.004,1	60,82	17.849,2	54,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.833,0	25.333,0	17.395,3	39,18	15.202,7	46,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:44h

Anexo 12 do RREO



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)					28,36 %	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶					7.163,0	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2018	926,2	59,4	270,40	596,40	0,00	
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total	926,2	59,4	270,40	596,40	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00		
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00		
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00		
Total (IX)	0,0	0,0	0,00	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	6.920,2	13.092,8	4.041,1	9,10	3.151,8	9,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.900,0	31.250,6	22.009,2	49,57	14.443,6	43,70
Suporte Profilático e Terapêutico	994,7	1.743,5	583,2	1,31	206,8	0,63
Vigilância Sanitária	138,0	119,3	5,1	0,01	1,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.417,1	1.694,1	1.057,1	2,38	701,6	2,12
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	20.961,0	23.551,7	16.703,6	37,62	14.547,1	44,01
TOTAL	58.331,0	71.452,0	44.399,3	100,00	33.051,9	100,00

Fonte : ..

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: $V(h+i) - (15 \times IIIb/100)$

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	230.375,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:44h

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:44h



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		224.820,7			
Previsão Atualizada da Receita		224.820,7			
Receitas Realizadas		123.213,5			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		224.659,6			
Créditos Adicionais		39.901,8			
Dotação Atualizada		264.561,4			
Despesas Empenhadas		174.079,0			
Despesas Liquidadas		116.937,2			
Superavit Orçamentário		6.276,3			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		174.079,0			
Despesas Liquidadas		116.937,1			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		235.992,2			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		13.639,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		8.771,2			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		4.867,8			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-10.572.499,6	0,0%	
Resultado Primário			-10.564.621,4	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		13.205,5	2,5	3.224,0	9.979,0
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		26.446,7	121,7	7.158,9	19.166,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		39.652,2	124,2	10.382,9	29.145,1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		12.076,6	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		15.746,0	60%	15,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.202,7	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	28,4%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 31/07/2019 12:44h

Anexo 14 do RREO



AMBIENTE

Edital nº197/2019

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 16.072/2013, consta a Notificação nº 0138/2019 (DLIAM) de 05/07/2019, para Cardio Barra do Piraí LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.642/0001-70, localizada na Avenida Prefeito Roberto Bichara, nº 52 - Centro - Barra do Piraí/RJ, que a Secretaria do Ambiente concede prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para atender ao item I da Notificação nº 104/2019. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 25 de julho de 2019.

Fernanda Alves Teixeira
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº27/2019

Certifico que a servidora CARLOS EDUARDO DE MATTOS, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 14/05/1984 a 30/04/1997, atestado pela CTC - INSS nº17025020.1.00008/19-2, computando o período de contribuição total de 4727 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 24 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Coordenadora de concessão de benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº28/2019

Certifico que a servidora NADIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SALES, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/08/1985 a 30/04/1997, atestado pela CTC - INSS nº17025020.1.00050/19-9, computando o período de contribuição total de 3491 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 24 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Coordenadora de concessão de benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº29/2019

Certifico que a servidora FRANCYONE ROSA DE OLIVEIRA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/11/1990 a 30/04/1997, atestado pela CTC - INSS nº17025020.1.00043/19-2, computando o período de contribuição total de 2050 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 25 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Coordenadora de concessão de benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº30/2019

Certifico que a servidora CARMEN LUCIA MARQUES BASILIO, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 30/10/1980 a 30/04/1997, atestado pela CTC - INSS nº17025020.1.00066/19-2, computando o período de contribuição total de 5427 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 25 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Coordenadora de concessão de benefício

ATO DE CONCESSÃO Nº044/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC 47/05 artigo 3º;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0144/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para o servidor ANTONIO FERNANDO DO VALLE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 01522, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.546,90 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), a partir da data de publicação, com fundamento EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº045/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC 47/05 artigo 3º;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0242/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para o servidor CARLOS EDUARDO DE MATTOS, MÉDICO CLÍNICO GERAL, matrícula 0726, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$3.792,17 (três mil setecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), a partir da data de publicação, com fundamento EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº046/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC 47/05 artigo 3º;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0265/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para a servidora NADIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SALES, PROFESSORA II 1º SEG CA a 4ª SÉRIE E8, matrícula 1146, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$4.293,48 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), a partir da data de publicação, com fundamento EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 31 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 047/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47; art. 48, § 1º; art. 49, inciso I, alínea "a" e art. 50 Lei Municipal nº 323/97 c/c, Art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da CF/88;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art 75 da lei 8213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0288/2019;

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 23 de junho de 2019, o benefício de PENSÃO POR MORTE concedido para NÉA MAIA SANTIAGO, na qualidade conjuge do ex servidor Aposentado por Invalidez com proventos integrais neste Fundo de Previdência, JORGE DE OLIVEIRA SANTIAGO, falecido em 23 de junho de 2019, sendo o valor atual dos proventos de aposentadoria corresponde, a R\$ 1.297,40, na proporção de 100%, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, II, "a" c/c Lei 1260/07 art art. 2º c/c art. 75 da lei Federal 8213/91 c/c art 40 § 7º da CRFB/88.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 25 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº048/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC 47/05 artigo 3º;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0269/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para o servidor CARMEN LUCIA MARQUES BASILIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM C, matrícula 0728, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.546,90 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), a partir da data de publicação, com fundamento EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO 049/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0245/2019;

RESOLVE conceder benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada FRANCYONE ROSA DE OLIVEIRA, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL C6, matrícula 2211, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.422,72, a partir da data de publicação, fundamentados na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/C art. 6º EC41/03.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 050/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b";

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0222/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor JOÃO ANTÔNIO CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula 1629, cargo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA Ca partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b"; SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 63,616% incidente na última remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição, ou seja o valor de R\$857,10 (oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº044/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0144/2019;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, para o servidor ANTONIO FERNANDO DO VALLE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 01522, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.546,90 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído a cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97..... R\$998,00

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 548,90

Total da remuneração.....R\$ 1.546,90

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº044/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0144/2019;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, para o servidor ANTONIO FERNANDO DO VALLE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 01522, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.546,90 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído a cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97..... R\$998,00

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 548,90

Total da remuneração.....R\$ 1.546,90

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº045/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0242/2019;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, para o servidor CARLOS EDUARDO DE MATTOS, MÉDICO CLINICO GERAL, matrícula 0726, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$3.792,17 (três mil setecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído a cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97..... R\$2.446,56

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1345,61

Total da remuneração.....R\$ 3.792,17

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº046/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0265/2019;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, para a servidora NADIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SALES, PROFESSORA II 1º SEG CA a 4ª SÉRIE E8, matrícula 1146, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$4.293,48 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído a cargo de PROFESSORA II 1º SEG CA a 4ª SÉRIE E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97..... R\$2.961,02

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.332,46

Total da remuneração.....R\$ 4.293,48

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 31 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 047/2019

Fica fixado em R\$1.297,40o valor mensaldos proventos do beneficiode Pensão por morte,a NÉA MAIA SANTIAGO, na qualidade conjuge do ex servidorJORGE DE OLIVEIRA SANTIAGO, falecido em 23/06/2019, aposentado por este Fundo de Previdência no cargo de Servente, conforme Art. 47 , art. 48, § 2º e, alínea “a”, inciso II do Art. 49 da Lei Municipal n º 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal n º 326/97 , Leis Municipais n º 779/03 e, 2431 de 13/08/2014 e no Art. 40, parágrafo 7 º da CF/88 , com nova redação dada pelo art. 1 º EC n º 41 de 19 de dezembro de 2003, retroagindo a data do falecimento do ex servidor, conforme processo administrativo n º 0288/2019 , com os valores abaixo discriminados:

Benefício de aposentadoria por Invalidez com proventos integrais ao segurado falecido conforme ato n º 0042/2017, publicado em 29/05/2017, atualmente no valor de..... R\$ 1.297,40

Total dos proventos na razão de 100% de cotas..... R\$1.297,40

Barra do Piraí, 25 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº048/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOlegislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “a” e EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0269/2019;

FIXAo valor de benefício de aposentadoria voluntária integral,para o servidor-CARMEN LUCIA MARQUES BASILIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM C, matrícula 0728, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.546,90 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído aocargo deAUXILIAR DE ENFERMAGEM Cde acordo com o anexo II, alterado pelo artigo223daLeiMunicipal n º 326 de 28/04/97..... R\$998,00

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 548,90

Total da remuneração.....R\$ 1.546,90

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 30 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº049/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOlegislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “a” e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0245/2019;

FIXAo valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada FRANCYONE ROSA DE OLIVEIRA,PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL C6, matrícula 2211, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.422,72, a partir dadata de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído aocargo PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL C6,de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal n º 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.360,50

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.062,22

Total da remuneração.....R\$ 3.422,72

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 050/2019

Considerando tudo o que consta no processo nº0222/2019;

Fica fixado em R\$857,10 (oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido paraJOÃO ANTÔNIO CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula 1629, cargo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA Ca partir da data de publicação,de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “d” e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea “b”, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 63,616%, incidente na última remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Vencimento atribuído ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA C,de acordo com LeiMunicipal n º 326 de 28/04/97R\$998,00

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$349,30

Total da remuneração.....R\$1.347,30

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1 º da Lei Federal n º 10.887/04.....R\$3.69,48

Salário base, na razão de 63,616%, de acordo com o artigo 40, § 1 º, inciso III, alínea “b” da CF/88.....R\$634,89

Triênio, na razão de 63,616%, de acordo com o artigo 40, § 1 º, inciso III, alínea “b” da CF/88.....R\$ 222,21

Valor dos proventos.....R\$857,10

Barra do Piraí, 29 de julho de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

PROCURADORIA

Processo Administrativo nº 14832/2018.
Assunto:Apuração de suposta cumulação de cargo pela servidora BENEDITA MATIAS DA SILVA.

DECISÃO

Relatório:

Cuida-se processo Administrativo que visa apurar suposta cumulação de cargo da servidora BENEDITA MATIAS DA SILVA.

O processo foi aberto por orientação do TCE, a fim de apurar eventual irregularidade.

O processo respeitou o contraditório e seguiu os trâmites administrativos definidos no estatuto do Servidor.

Foi instalada a Comissão Especial de Inquérito, Portaria nº. 538/2019, a qual exarou PARECER preliminar às folhas 24 no sentido de que NÃO ocorreu a cumulação de cargos.

Ato contínuo, a PGM exarou minucioso parecer (folhas 30/31) no sentido de que o processo tramitou regularmente e que a conclusão da COMISSÃO ESPECIAL se coaduna com os termos constantes dos autos.

Por fim, novamente a Comissão concluiu pela não cumulação dos cargos, inexistindo penalidade a ser aplicada, encaminhando o processo para decisão deste Prefeito Municipal.

Eis o relatório. Passo a decidir.

Fundamentos:

Os artigos 195 e 196 do estatuto do Servidor tratam da matéria da seguinte forma:

Art. 195 –No prazo de sessenta (60) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.§ 1º -Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente que decidirá em igual prazo.§ 2º -Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para imposição de pena mais grave.§ 3º -Se a penalidade prevista for a de demissão ou disponibilidade, o julgamento caberá às autoridades de que trará o inciso I do art. 169.

Art. 196 –O julgamento se baseará no relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Desta forma, acolho, na íntegra, as razões da Procuradoria Geral do Município e da Comissão Especial.

Assim, adotando os fundamentos declinados acima, determino o ARQUIVAMENTO do processo, sem que exista penalidade a ser aplicada.

Dê-se ciência a Comissão Especial e a servidora. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito do Município de Barra do Piraí

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2020/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições e conforme Art. 17 do Edital nº001/2019 publicado no Boletim Municipal nº1053 de 04/04/2019, torna pública a lista dos Candidatos Habilitados à Prova de Aferição de Conhecimentos, cuja data será definida posteriormente pela Comissão Eleitoral.

CANDIDATOS HABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	ELIANE APARECIDA DA SILVA LEAL	HABILITADO
02	JOSE AMADO DE BARROS GUIMARAES	HABILITADO
03	JOSE GOMES FILHO	HABILITADO
04	TATIANE GABRIEL COIMBRA	HABILITADO
06	PATRICIA FIGUEIRA DE CARVALHO	HABILITADO
07	JOSE FRANCISCO MORAES DE SÁ	HABILITADO
10	MARTA MARIA MEDEIROS GONÇALVES	HABILITADO
14	RITA APARECIDA FONTENELLE	HABILITADO
15	SARA CANDIDO RIBEIRO	HABILITADO
16	ANGELA VITALINA DE SOUZA	HABILITADO
20	GILMARA DA SILVA SANTOS	HABILITADO

Barra do Piraí, 31/07/19.

COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA

SAÚDE

ELENCO DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA - REMUME

MEDICAMENTOS	UNID.
Aciclovir 200 mg	comp.
Aciclovir 50 mg/g	tb.
Ácido Acetilsalicílico 100mg	comp.
Ácido Fólico 5 mg	comp.
Ácido Valproico 250 mg	comp.
Ácido Valpróico 500mg	comp.
Ácido Valpróico 300mg	comp.
Ácidos Graxos essenciais 200ml	fr.
Ácido Ursodesoxicólico 150 mg	comp.
Albendazol 400mg comprimido mastigável	comp.
Albendazol suspensão oral 40mg/ml frasco 10ml	fr.
Alendronato de sódio comprimido 70mg	comp.
Alopurinol 100 mg	comp.
Aloupurinol 300 mg	comp.
Alprazolam 0,5 mg	comp.
Alprazolam 1 mg	comp.
Alprazolam 2 mg	comp.
Ambroxol, cloridrato 3mg/ml xarope frasco c/ 200ml	fr.



Amiodarona, cloridrato de 200mg.	comp.
Amitriptilina, cloridrato de, comprimido 25 mg revestido	comp.
Amoxicilina cápsula 500 mg	cáps.
Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg/125mg/l	comp.
Amoxicilina+clavulanato de potássio susp oral 50mg/12,5mg/ml	fr.
Amoxicilina pó p/ suspensão oral 50mg/ml frasco c/ 60ml	fr.
Anlodipino, besilato de, comprimido 10mg	comp.
Anlodipino, besilato de, comprimido 5mg	comp.
Aripiprazol 10 mg	comp.
Atenolol 25mg	comp.
Atenolol 50mg	comp.
Atropina 1% sol. Oftálmica fr. 5 ml	fr.
Azitromicina diidratada 500mg	comp.
Azitromicina suspensão oral 40mg/ml frasco c/ 70ml	fr.
Baclofeno 10mg cx 20 comp	comp.
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	fr.
Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	fr.
Benfotiamina 150 mg c/ 30 comp.	comp.
Benzoato de Alogliptina 25 mg	comp.
Betaístina 16 mg	comp.
Betaístina 24 mg	comp.
"Bimatoprost 0,3 mg/mL (0,03%) solução oftálmica (frasco com 3 mL)"	fr.
Biperideno, cloridrato de, comprimido 2mg	comp.
"Brinzolamida 10 mg/mL suspensão oftálmica (frasco com 5 mL)"	fr.
Bromazepan comprimido 3mg	comp.
Bromazepan comprimido 6mg	comp.
Brometo de Pinavério 50 mg	comp.
Brometo de Tiotrópio 2,5 mcg	fr.
Bromoprida 10 mg	comp.
Bupropiona 150 mg	comp.
Butilbrometo de Escopolamina 10 mg	comp.
Captopril comprimido 25mg	comp.
Carbamazepina comprimido 200mg	comp.
Carbamazepina xarope 20mg/ml	fr.
Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg de cálcio + 400 UI	comp.
Carbonato de cálcio + colecalciferol 600 mg de cálcio + 400 UI	comp.
Carbonato de lítio 300 mg	comp.
Carvedilol 3,125 mg	comp.
Carvedilol 6,25 mg	comp.
Carvedilol 12,5 mg	comp.
Carvedilol 25 mg	comp.
Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, cápsula 500 mg	comp.
Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, susp. Oral 250mg/5ml	fr.
Cetoconazol 200 mg	comp.
Cetoconazol 20mg/g 2% creme, bisnaga 30g	tb.
Cilostazol 100 mg cx c/ 30 comp.	comp.
Ciprofloxacino cloridrato 500mg	comp.
Citalopram 20 mg	comp.

Clobazam 20 mg	comp.
Clomipramina, cloridrato de, comprimido 25 mg	comp.
Clonazepan 0,5 mg	comp.
Clonazepan 2mg	comp.
Clonazepan gotas 2,5mg/ml c/ 20ml	fr.
Clonidina 0,200 mg	comp.
Clonidina 0,150 mg	comp.
Cloreto de sódio 0,9% - Solução Fisiológico Nasal frasco 30 ml	fr.
"Cloridrato de Dorzolamida 20 mg/mL solução oftálmica (frasco com 5 mL)"	fr.
Cloridrato de Lercanidipino 10 mg	comp.
Cloridrato de levobunolol 0,5%	frasco
"Cloridrato de Lidocaína 20 mg/g (2%) gel"	tb.
Cloridrato de Metilfenidato 36 mg	comp.
Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	comp.
Cloridrato de Metilfenidato LA 20 mg	comp.
Cloridrato de Metilfenidato LA 30 mg	comp.
Cloridrato de Metilfenidato LA 40 mg mg	comp.
Cloridrato de Naltrexona 50 mg	comp.
Cloridrato de Nebivolol 5 mg	comp.
Cloridrato de Pioglitazona 30mg fr 30 comp	comp.
Cloridrato de Pioglitazona 45 mg fr 30 comp	comp.
Clorpromazina, cloridrato de, comprimido 100mg	comp.
Clorpromazina, cloridrato de, solução oral 40mg/ml frasco 20ml	fr.
Clorpromazina, cloridrato de, comprimido 25 mg	comp.
Clopidogrel 75 mg c/ 28 comp.	comp.
Clortalidona comprimido 25mg	comp.
Codeína 30 mg	comp.
Colagenase + Cloranfenicol 10mg_0,6u/g pom c/ 30gr	tb.
Colchicina 0,5 mg c/ 30 comp.	comp.
Complexo B	comp.
Cumarina + Troxerrutina 15 mg + 90 mg	comp.
Dapagliflozina 10 mg	comp.
Deltametrina loção 0,2mg/ml loção 100ml	fr.
Deltametrina shampoo 0,2mg/ml fr 100ml	fr.
Denosumabe 60 mg/mL	seringa
Dexametasona creme 1mg/g creme derm 10g	tb.
Dexametasona elixir 0,5/5ml frasco 120 ml	fr.
Dexametasona 1 mg/ml	fr.
Dexclorfeniramina, maleato de, comprimido de 2 mg	comp.
Dexclorfeniramina, maleato de, solução oral ou xarope 0,4mg/ml	fr.
"Dexpantenol gel oftálmico 50 mg/g"	tubo
Dextrana 70 1,0 mg/ml + Hipromelose 3,0 mg/ml	frasco
Diazepan 5mg	comp.
Diazepan 10mg	comp.
Diclofenaco sódico 50mg	comp.
Diclofenaco de potássico 50 mg	comp.
Diclofenaco resinato	gotas

Digoxina comprimido 0,25mg	comp.
Diltiazem 30 mg	comp.
Diltiazem 60 mg	comp.
Dimeticona 40 mg	comp.
Diosmina + Hesperidina 450 mg + 50 mg	comp.
Dipirona sódica 500 mg	comp.
Dipirona sódica solução oral 500 mg/ml -frasco c/10ml	fr.
"Dipropionato de beclometasona 200 mcg"	caps.
Divalproato de Sódio ER 250 mg	comp.
Divalproato de Sódio ER 500 mg	comp.
Domperidona 10 mg	comp.
Empagliflozina 25 mg	comp.
Enoxaparina 40mg sol inj 10ser x 0,4ml	seringa
Escitalopram 10 mg	comp.
Espironolactona comprimido 100 mg	comp.
Espironolactona comprimido 25mg	comp.
Fenitoina 100mg	comp.
Fenobarbital 100mg	comp.
Fenobarbital solução oral 40mg/ml fr c/ 20ml	fr.
Fenoterol, bromidrato de, sol inalar fr 20ml	Fr.
"Fosfato dissódico de citidina 2,5 mg, trifosfato trissódico de uridina 1,5 mg e acetato de hidroxocobalamina 1,0 mg. "	comp.
Fosfato de Sitagliptina 50 mg	comp.
Fosfato de Sitagliptina 50 mg + Metformina 850 mg c/ 56 comp.	comp.
Fluconazol 150mg	cáps.
Fluoxetina 20mg	comp.
Furosemida 40mg	comp.
Flunitrazepam 1 mg	comp.
Glibenclamida 5mg	comp.
Glicosamina + Condroitina 1500+1200mg cx 30 env x 4g	sachê
Gliclazida 30 mg	comp.
Glimepirida 2 mg	comp.
Glimepirida 4 mg	comp.
Ginkgo Biloba 80 mg cx 30 comp.	comp.
Ginkgo Biloba 120 mg cx 30 comp.	comp.
Haloperidol - sol oral 2mg/ml fr c/ 20ml	fr.
Haloperidol 1mg	comp.
Haloperidol 5mg	comp.
Haloperidol decanoato 5mg/ml	ampola
Hialuronato de sódio 20 mg/2,0 ml	seringa
Hidralazina, cloridrato de, comprimido 25mg	comp.
Hidroclorotiazida 25mg	comp.
Hidróxido de alumínio + Hidróxido de magnésio 60 mg/ml fr 150 ml	fr.
Ibuprofeno 300mg	comp.
Ibuprofeno 600 mg	comp.
Imipramina, cloridrato de, comprimido 25mg	comp.
Indapamida 1,5 mg c/ 30 comp.	comp.
Insulina Glulisina 100ui/ml sol inj carp x 3ml(refil)	fr.
Insulina Glulisina 100ui/ml sol inj fa x 10ml	fr.

Insulina Lispro 100ui/ml sol inj 5carp x 3ml+5aplic	fr.
Insulina Glargina 100ui sol inj cx 1fa x 10ml	fr.
Insulina Glargina 100ui/ml sol inj cx 1carp x 3ml	fr.
Insulina Asparte 100ui/ml fr 10ml	fr.
Insulina Asparte 100 ui/ml cx 5 retil x 3ml	fr.
"Insulina Degludeca 100 ui/mL - sol.inj. 5 carp. 3 ml"	fr.
Insulina Detemir 100 ui/ml - cx 5 sist. Aplicação	fr.
Ipratrópio, brometo de, 0,25mg/ml sol inalar 20ml	fr.
Isossorbida, mononitrato de, comprimido 40mg	comp.
Isossorbida, mononitrato de, comprimido 20mg	comp.
Itraconazol 100mg	cáps.
Ivabradina 5 mg c/ 30 comp.	comp.
Ivermectina 6mg	comp.
Lacosamida 100 mg	comp.
Lactulose xarope 667MG/ML	comp.
"Latanoprost 0,05 mg/mL solução oftálmica (frasco com 2,5 mL)"	fr.
Levetiracetam 250 mg c/ 30 comprimidos	comp.
Levetiracetam 750 mg c/ 60 comprimidos	comp.
Levodopa 100mg + benzerasida 25mg	comp.
Levodopa 200mg + benzerasida 50mg	comp.
Levofloxacino 500 mg	comp.
Levotiroxina sódica 25 mg	comp.
Levotiroxina sódica 50 mg	comp.
Levotiroxina sódica 100 mg	comp.
Linagliptina 5 mg	comp.
Loperamida 2 mg	comp.
Loratadina 10 mg	comp.
Loratadina 1mg/ml xpe frasco 100 ml	fr.
Losartana potássica 50mg	comp.
Maleato de Enalapril 10 mg sulcado	comp.
Maleato de Enalapril 20 mg sulcado	comp.
Maleato de Enalapril 5 mg sulcado	comp.
"maleato de timolol 5 mg/mL (0,5%) solução oftálmica (frasco com 5 mL)"	FR.
Mebendazol 100 mg	comp.
Mebendazol 20 mg/ml susp oral 30 ml	fr.
Memantina 10 mg	COMP.
Mesilato de Doxazosina 2 mg	comp.
Mesilato de Doxazosina 2 mg + Finasterida 5 mg	comp.
Metformina, Cloridrato de, comprimido 500mg	comp.
Metformina, Cloridrato de, comprimido 850mg	comp.
Metformina, Cloridrato de. Comprimido 500 mg XR	comp.
Metildopa 250mg	comp.
Metildopa 500mg sulcado	comp.
Metoclopramida solução oral 4mg/ml frasco 10 ml	fr.
Metoclopramida, cloridrato de, comprimido 10mg	comp.
Metoprolol, succinato de 25 mg	comp.
Metoprolol, succinato de 50 mg	comp.
Metronidazol 250 mg	comp.

Metronidazol com Nistatina creme vaginal tb c/50 g + aplicador	tb.
Metronidazol creme vaginal c/ 1 aplicador -tb c/ 50gr	tb.
Metronidazol suspensão oral 40mg/ml fr c/ 80ml	fr.
Miconazol, nitrato de loção 2%	fr.
Miconazol, nitrato de pó 2%	fr.
Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%	tb.
Morfina 10 mg	comp.
Morfina 30 mg	comp.
Montelucaste 4 mg	
Neomicina + Bacitracina Pomada 5mg+250UI/g pom derm 10g	tb.
Nifedipina 20mg retard	comp.
Nimesulida 100 mg	comp.
Nimodipino 30 mg	comp.
Nistatina 100.000UI/ml susp oral 50ml	fr.
Nistatina Creme Vaginal 25000ui bisnaga c/ 60g + aplic	tb.
Norfloxacino 400 mg	comp.
Óleo mineral 100% fr 100ml	fr.
Omeprazol 20mg	cáps
Orlistate 120 mg	comp.
Oxcarbazepina 300 mg	comp.
Oxcarbazepina 600 mg	comp.
Oxcarbazepina suspensão 60 mg/ml	fr.
Pinavério 50 mg c/ 20 comprimidos	comp.
Pantoprazol 20 mg c/ 28 comp.	comp.
Paracetamol 200mg fr c/ 15ml	fr.
Paracetamol 500 mg	comp.
Paroxetina 20 mg	comp.
Piracetam 400 mg	comp.
Pirimetamina 25 mg	comp.
Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 3mg/ml	fr.
Prednisolona acetato, 1%	fr.
Prednisona 20 mg	comp.
Prednisona 5 mg	comp.
Pregabalina 150 mg	comp.
Prometazina, cloridrato de, 25mg revestido	comp.
Propatilnitrato 10 mg	comp.
Propranolol, cloridrato de, comprimido 40 mg	comp.
Ranitidina, cloridrato de, 150mg	comp.
Risperidona 3 mg	comp.
Risperidona 1 mg/ml	fr.
Rivaroxabana 15 mg	comp.
Rivaroxabana 20 mg	comp.
Rosuvastatina 10 mg c/ 30 comp.	comp.
Roflumilaste 500 mg c/ 30 comp.	comp.
Sais para Reidratação Oral	sachê
Salbutamol sulfato 2mg/5ml frasco 120ml	fr.
Salbutamol sulfato 100 mcg spray	fr.
Sertralina 50 mg	comp.
Sildenafil 50 mg c/ 1 comp.	comp.

Simeticona 40 mg	comp.
Simeticona gotas 75 mg/ml	
Sinvastatina comprimido 10 mg	comp.
Sinvastatina comprimido 20 mg	comp.
Sinvastatina comprimido 40 mg	comp.
Sulfadiazina de Prata 1% - 50g	tb.
Sulfadiazina de Prata 1% - pote c/ 400g	pote
Sulfadiazina 500 mg	comp.
Sulfametoxazol + trimetropina 400 mg + 80 mg	comp.
Sulfametoxazol + trimetropina suspensão oral 40mg + 8 mg/ ml	vd.
Sulfato ferroso comp. revestido 40 mg fe	comp.
Sulfato ferroso sol. Oral 25 mg/ml fe - gotas	fr.
Tartarato de tolterodina LA 4 mg c/ 30 comp.	comp.
Tartarato de brimonidina 0,2 % + maleato de Timolol 0,5%	fr.
Tartarato do ácido gamaminobutírico 100mg + ácido glutâmico 100mg + fosfato de cálcio dibásico 50mg + nitrato de tiamina 25mg + cloridrato de piridoxina 10mg + cianocobalamina 5mcg	comp.
Tafluprosta 15 mcg/ml	fr.
Tiamina comprimido 300mg	comp.
Tioridazina 50 mg	comp.
Tramadol 50 mg	comp.
Travoprostá 0,04mg/ml sol oft fr 2,5ml	fr.
Trimetazidina MR 35mg	comp.
Varfarina sódica 5 mg	comp.
Valproato de sódio solução oral	fr.
Valsartana 320 mg c/ 28 comp.	comp.
Valsartana 320 mg + Anlodipino 5 mg cx c/ 28 comp.	Comp.
Verapamil, cloridrato de, comprimido 120mg	comp.
Verapamil, cloridrato de, comprimido 80mg	comp.
Vildagliptina 50 mg	comp.
Vimocetina 5 mg	comp.
"Xinafoato de salmeterol 250 mcg Propionato de fluticasona 50 mcg "	diskus
"Xinafoato de salmeterol 500 mcg Propionato de fluticasona 50 mcg "	diskus

PROJETO
Preocupação
A gente se preocupa porque ama

CASTRAMÓVEL

em **ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DE RUA**

Lar temporário: www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal





Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Art. 3º - As ressalvas são as seguintes:

- Aprovada nos termos da Portaria nº 1690 de 08/07/2019 e da Portaria nº 1784 de 10/07/2019.
- Prestação de contas mensalmente ao Conselho da utilização do recurso, seguindo a regra do Decreto Municipal nº 046 de 04/05/2018.
- Não será votado mais nada no Conselho se não estiverem presentes os representantes da Gestão Plena da SMS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai (RJ), 22 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/BP

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Vice Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
JUBERTO FOLEMA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 018 de 22 de julho de 2019

Aprova a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Piso de Atenção Básica (PAB).

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº **8.142** de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº **12527** de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº **3992** de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº **2810** de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº **772** de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº **131** de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o **Processo Administrativo nº 2309/2019** que versa sobre abertura de Crédito Adicional Especial;

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **22 de julho de 2019**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar com ressalva a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** referente ao repasse do Fundo Nacional de Saúde - **“Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica (PAB)”**, destinado a: **Secretaria Municipal de Saúde** – Unidades de Saúde, proposta nº 36000266978201900, conforme Emenda nº 50210003, provenientes da fundamentação contida na Portaria 1.786/2019.

Art. 2º - Aprovar com ressalva a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** referente ao repasse do Fundo Nacional de Saúde - **“Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas Nacional (MAC)”**, destinado ao: **Hospital e Maternidade Maria de Nazaré** (CNES – 2287927) proposta nº 36000268869201900 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Emenda nº 50210004, provenientes da fundamentação contida na Portaria 1.690/2019, e a **Santa Casa** (CNES – 2287919) proposta nº 36000268867201900 no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Emenda nº 50210004, provenientes da fundamentação contida na Portaria 1.690/2019 e Portaria 1.784/2019.

RECURSOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 001/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na matrícula 6421 Classe E nível 5 pela conclusão do Mestrado em Ciências Sociais, o professor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES**, da Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, conforme processo Administrativo nº 10207/2017 de 16/08/2017, a contar de 04/02/2019.

Barra do Piraí, 04 de fevereiro de 2019.



Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
15395/2018	PATRÍCIA DA SILVA JALOTO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	536/2019
8142/2019	ANA LÚCIA FERREIRA GOMES SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	537/2019
4952/2019	DELMA NUNES ALVES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	538/2019
8334/2019	MARTA REJANE S. BATISTA TEIXEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	539/2019
7224/2019	MARISTELA SIMÕES DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	540/2019
6224/2019	MARIA LÚCIA DA FONSECA GUERRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	541/2019
8411/2019	AMÉLIA CRISTINA MOREIRA LEMOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/09/2019	542/2019
8531/2019	NILO FIRME COSTA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	543/2019
8241/2019	MÔNICA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	544/2019
7090/2019	NILZA APARECIDA DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	545/2019
4474/2018	ENIRCE DE AZEVEDO PESSOA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	546/2019
4474/2018	ENIRCE DE AZEVEDO PESSOA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	30/10/2019	547/2019
7907/2019	LEONI DE FÁTIMA AGUIAR DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	548/2019
8534/2019	TERESA MARIA DUQUE NOGUEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	549/2019
15326/2018	CLAUDIANI PEREIRA ALVES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	550/2019
8307/2019	PAULO CESAR CUSTODIO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	551/2019
8519/2019	JOSIANE CALIXTO DE JESUS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	01/08/2019	552/2019
7905/2019	ELANDENIL DA SILVA	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	01/08/2019	553/2019
8120/2019	ISACK BRUNO NEVES MARQUES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/11/2019	554/2019
7851/2019	IONE JASMIM MEIRELLES DE CARVALHO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	555/2019
8273/2019	MARIA DO CARMO BAYLÃO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	556/2019
9110/2019	SUZETH VENÂNCIO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	557/2019
8366/2019	SILVANA PEREIRA NOBREGA	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/08/2019	558/2019
15345/2018	LIDIANE OLIVEIRA AURELIANO	INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS	***	16/07/2019	559/2019

Errata

Na Portaria da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, publicadas no Boletim de nº 1079, de 18 de Julho de 2019, onde se lê:

7463/2019	JOSÉ MARIA DA SILVA MOURA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/07/2019	526/2019
Leia-se:					
10259/2017	JOSÉ MARIA DA SILVA MOURA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	526/2019

EXTRATO CONTRATUAL Nº 025/2019

Comunico as Contratações, Renovações e Recisões dos funcionários através dos CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZOS DETERMINADOS, conforme abaixo:

Setor de Trabalho: Secretaria Municipal de Obras Públicas - Processo Seletivo Simplificado Edital RH 01/2018 - PROCESSO 7107/2018

MATR.	NOME	CARGO	SALÁRIO	VIGÊNCIA		PRORROGAÇÕES					
				Início	Término	Início	Término	Início	Término	Início	Término
10377	BIANCA DE SOUZA ROCHA	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	03/07/2018	16/08/2018	16/08/2018	29/09/2018	29/09/2018	30/06/2019	30/06/2019	28/06/2020
10389	JÚLIO CÉSAR CORRÊA DA SILVA	ELETRICISTA	R\$ 1.570,80	29/06/2018	12/08/2018	12/08/2018	25/09/2018	25/09/2018	26/06/2019	26/06/2019	24/06/2020
10465	MAURO JONES CORRÊA SILVA DO CARMO	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	16/08/2018	29/09/2018	29/09/2018	12/11/2018	12/11/2018	13/08/2019		
10403	ANDERSON DAMIÃO DE ALMEIDA FERREIRA	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	18/07/2018	31/08/2018	31/08/2018	14/10/2018	14/10/2018	15/07/2019		

